
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 58

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 22 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o “**Demonstrativo Sintético Anual 2020**”, sendo:

- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social 2020
- Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal – IGD PBF - Sistema Único da Assistência Social 2020
- Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – IGD Suas -Sistema Único de da Assistência Social 2020

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:C085D37B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2021. Edição 2417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>